



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 003, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação dos Membros da Comissão de Avaliação de Projetos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, como membros da Comissão de Avaliação de Projetos, os seguintes servidores:

Amanda Safira de Mattos;
Ana Canton Garcia;
Analma Queiroz Moura;
Andreino Jesus da Silva;
Cristian Wellington Ramos;
Daniela Candello Salvadori;
Danielle Ianes Gomes;
Donizete Aparecido Fragoso;
Edson Bastos Lima;
Fernanda Barros Vinagre;
Fernando Bannwart;
Gabriel Braga Arroyo;
Gesiane Cristina Zanella;
Henrique Augusto Steve;
Hilton Luiz Rufino;
Ian Roberto Ventura da Silva;
José Eduardo Rodrigues;
José Roberto Rosado Corrêa Filho;
Josielle Martinuzzo Costa;
Laiz Preda Torres;
Mariana Lubarino Vilas Boas;
Miguel Henrique Sartori Costa;
Paula Janaína Bonatto;
Ricardo Diego Varanda Gazzi;
Rodrigo Daniel Picoli Staravengo;
Thais Jeronimo Svicero;
Wagner Gori;
Weber Pereira Marely;
Wellington Airton da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Art. 2º – Para fins de análise e avaliação dos projetos submetidos, será exigida a presença mínima de 03 (três) membros da Comissão para a realização das reuniões e deliberações relativas aos editais promovidos com recursos próprios do Município. Nos editais executados com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), será observado o quórum mínimo estabelecido no respectivo instrumento convocatório, em conformidade com a legislação aplicável.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores ou em contrário.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 27 de agosto de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura